



SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 43.143.007/0001-75
Ofício SASP PRES 018/2023

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

À Comissão Eleitoral do CAU/SP.

Ilmo. Sr. Coordenador Daniel Todtmann Montandon.

Assunto: Realização de Debate Eleitoral pelo SASP.

Prezado senhor

Ao apresentar-lhe cordiais saudações, o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP, dirige-se a Vossa Senhoria a fim de, cumprindo os ditames do § 8º do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, informar que nossa entidade realizará um debate com todas as chapas que disputam às eleições do CAU/SP no dia 04 de outubro de 2023, no período das 19 horas até 22 horas, conforme consta do detalhamento do evento no anexo I deste ofício.

Considerando o § 2º do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, estamos solicitando junto ao CAU/SP a disponibilização da sua estrutura física para realização do debate, outrossim, existem como alternativas o Sindicato dos Engenheiros, Sindicato dos Químicos ou a sede da CTB em São Paulo. E conforme o mesmo artigo do supracitado Regulamento, em seu § 11, a utilização da dos meios telemáticos do CAU-SP para a transmissão do debate.

Finalizando, solicitamos que a Comissão Eleitoral do CAU/SP, em conformidade com o § 4º do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, realize os convites aos responsáveis pelas chapas por meio de correio eletrônico cadastrado no SiEN, ou nos forneça os e-mails de contato com todos os coordenadores das chapas que estão na disputa neste pleito eleitoral.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, manifestando nossas considerações de estima e apreço, ficando na expectativa de que nosso pleito seja avaliado e que no mais breve tempo respondido para sequência das nossas ações.

Marco Antonio Teixeira da Silva
Presidente
Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo